

3.º Ano/5.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
Teoria e Projecto em Arquitectura Paisagista IV	ATP AV	S	325	TP: 120; TC: 45; OT: 10; O: 15	9,5 3,0	Obrig
Caracterização e Avaliação da Paisagem I	ATP CAE ER GEO	S	325	TP: 120; TC: 45; OT: 10; O: 15	5,0 2,5 2,5	Obrig
Estágio II ou Unidade(s) Curricular(es) Optativa(s)	ATP ou (7)	O ou S (8)	130	E: 130 ou Variável c/ unidade(s) curric. escolhida(s) (7)	5 5	Opt. (10)

3.º Ano/6.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
Teoria e Projecto em Arquitectura Paisagista V	ATP ANT CAE	S	260	TP: 120; TC: 45; OT: 10; O: 15	7,0 1,5 1,5	Obrig
Caracterização e Avaliação da Paisagem II	ATP CAE ER PSI	S	325	TP: 125; TC: 45; OT: 10; O: 15	5,0 3,0 2,5 2,0	Obrig
Elementos de Sociologia Estágio II ou Unidade(s) Curricular(es) Optativa(s)	SOC ATP ou (7)	S O ou S (8)	65 130	TP: 30; OT: 5; O: 5 E: 130 ou Variável c/ unidade(s) curric. escolhida(s) (7)	2,5 5	Obrig Opt. (10)

Unidades Curriculares Optativas da Área Científica de Artes e Técnicas da Paisagem

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
Técnicas de Construção com Vegetação	ATP	S	65	PL: 40; O: 15	2,5	Opt.
Arquitectura Paisagista em Portugal	ATP	S	65	T: 30; OT: 5; O: 15	2,5	Opt.
Introdução à Engenharia Natural	ATP	S	65	TP: 30; OT: 5; O: 15	2,5	Opt.

Notas:

- (2) Siglas de acordo com o que consta no Quadro 1.
(3) Anual (A), semestral (S), trimestral (T), ou outra (O).
(4) De acordo com a Ordem de Serviço n.º 10/2006.
(5) Número de horas totais para cada actividade [Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O)].
(6) De acordo com a Ordem de Serviço n.º 10/2006.
(7) Unidades curriculares optativas nas áreas científicas que constam no Quadro 1A (escolha de entre as unidades oferecidas pela Universidade de Évora).
(8) Estágio concentrado em parte do semestre.
(9) A escolha entre Estágio e U. Curricular optativa será feita entre o 3.º e 4.º semestres — se no 3.º semestre for frequentada uma ou mais disciplinas optativas (mínimo de 5 créditos), o estágio decorrerá no 4.º semestre; no caso do estágio se desenvolver no 3.º semestre, então a(s) unidade(s) curricular(es) optativas serão frequentadas no 4.º semestre.
(10) A escolha entre Estágio e U. Curricular optativa será feita entre o 5.º e 6.º semestres — se no 5.º semestre for frequentada uma ou mais disciplinas optativas (mínimo de 5 créditos), o estágio decorrerá no 6.º semestre; no caso do estágio se desenvolver no 5.º semestre, então a(s) unidade(s) curricular(es) optativas serão frequentadas no 6.º semestre.

Data: 18-12-2009. — Nome: *Ana Maria Costa Freitas*, Cargo: Vice-Reitora.

202745985

Despacho n.º 568/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado

pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de Mestrado em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor pela Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 96/2009.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

ANEXO

Universidade de Évora

Curso de Mestrado em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Curso: 2.º ciclo em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Educação Especial
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Mestrado: 120 ECTS
Curso de Mestrado (componente curricular): 75 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: Mestrado: 4 semestres
Curso de Mestrado (componente curricular): 3 Semestres
- 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Educação Especial	EE	84	—
Ciências da Educação	CE	6	—
Psicologia	Psi	6	—
Matemática	M	3	—
Educação Especial ou Ciências da Educação ou Psicologia	EE/CE/Psi	21	—
<i>Total</i>		120	—

10 — Observações: Dos 120 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

- a) 45 ECTS na Dissertação ou Trabalho de Projecto;
- b) 75 ECTS em unidades curriculares obrigatórias;

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora

Mestrado em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: Educação Especial

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (¹)		
Educação Diferencial	CE	Semestral . . .	78	T: 15; OT: 2	3	Obrigatória.
Aprendizagem e Educação	Psi	Semestral . . .	78	T: 15; OT: 2	3	Obrigatória.
Psicopatologia do Desenvolvimento	Psi	Semestral . . .	78	T: 15; OT: 2	3	Obrigatória.
Educação Especial e Inclusão	EE	Semestral . . .	78	TP: 20; OT: 2	3	Obrigatória.
Perturbações do Desenvolvimento no Domínio Cognitivo e Motor	EE	Semestral . . .	104	TP: 20; OT: 2	4	Obrigatória.
Perturbações da Comunicação/Linguagem, Leitura e Escrita	EE	Semestral . . .	104	TP: 20; OT: 2	4	Obrigatória.
Organização Curricular em Educação Inclusiva	EE	Semestral . . .	104	TP: 20; OT: 2	4	Obrigatória.
Metodologias de Investigação em Educação	CE	Semestral . . .	78	TP: 15; OT: 2	3	Obrigatória.
Estatística Aplicada em Educação Especial	M	Semestral . . .	78	T: 15; OT: 2	3	Obrigatória.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (¹)		
Avaliação, Programação e Intervenção em Educação Especial	EE	Semestral . . .	104	TP: 20; OT: 2	4	Obrigatória.
Intervenção Psicomotora e Actividade Motora Adaptada	EE	Semestral . . .	78	TP: 20; OT: 2	3	Obrigatória.
Ajudas Técnicas e TIC e Educação Especial	EE	Semestral . . .	104	TP: 20; OT: 2	4	Obrigatória.
Terapias Expressivas em Educação Especial	EE	Semestral . . .	78	TP: 20; OT: 2	3	Obrigatória.
Transição para a Vida Adulta em Populações com Perturbações no Domínio Cognitivo e Motor	EE	Semestral . . .	104	TP: 20; OT: 2	4	Obrigatória.
Reabilitação e Inclusão Social em Populações com NEE	EE	Semestral . . .	78	TP: 20; OT: 2	3	Obrigatória.
Sobredotação: conceito e intervenção educativa	EE	Semestral . . .	78	TP: 20; OT: 2	3	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Seminário de Elaboração e Desenvolvimento de Projectos de Investigação.	EE/CE/Psi	Semestral . . .	156	S: 30; OT: 3	6	Obrigatória.

2.º ano/3.º e 4 semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Seminário de Apoio à Dissertação/Trabalho de Projecto.	EE/CE/Psi	Semestral . . .	520	S: 20; OT: 4	15	Obrigatória.
Dissertação/Trabalho de Projecto	EE	Anual	1092	S: 90; OT: 30	45	Obrigatória.

(1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

Data: 18-12-2009. — Nome: Ana Maria Costa Freitas, Cargo: Vice-Reitora.

202743076

Despacho n.º 569/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 2.º ciclo em Olivicultura e Azeite pela Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Olivicultura e Azeite, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 108/2009.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento no ano lectivo de 2009-2010.

ANEXO

Universidade de Évora**2.º Ciclo em Olivicultura e Azeite****Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
- 3 — Curso: 2.º ciclo em Olivicultura e Azeite.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Agronomia/Engenharia Alimentar.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
 - Mestrado: 120 ECTS.
 - Curso de Mestrado (componente curricular): 65 ECTS.
 - Curso de Especialização: 60 ECTS.

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres.

Curso de Mestrado (componente curricular): 3 Semestres.

Curso de Especialização: 2 Semestres.

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Agronomia	Agr	21	—
Biologia	Bio	5	—
Engenharia Alimentar	EA	14	—
Engenharia Rural	ER	17	—
Gestão	Ges	3	—
Agronomia/Engenharia Alimentar	Agr/EA	60	—
<i>Total</i>		120	0

10 — Observações: Dos 120 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

- a) 55 ECTS na Dissertação;
- b) 65 ECTS em unidades curriculares obrigatórias.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora**2.º Ciclo em Olivicultura e Azeite****Grau: Mestre**

Área científica predominante do curso: Agronomia/Engenharia Alimentar

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Morfologia e Fisiologia da Oliveira.	Bio	S	130	T: 20; PL: 20; TC: 10	5	Obrigatória
Material Vegetal e Melhoramento	Agr	S	78	TP: 30	3	Obrigatória